



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP

Exmo. Sr.

**Vilmar Maccari**

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador infra-assinado, **Ronalce Moacir Dalchiavan – PP**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação plenária a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei nº 62/2019, de 13 de fevereiro de 2019, que institui o Programa "Constituição nas Escolas" no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências:

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:**

Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 62/2019, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 1º Fica instituído o Programa "Constituição nas Escolas", a ser realizado durante todo o ano nas escolas públicas municipais do Município de Pato Branco".

Nestes termos, pedem deferimento.  
Pato Branco, 14 de outubro de 2019.

**Ronalce Moacir Dalchiavan – PP**  
Presidente



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br)

